



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Secretaria da Administração e Finanças/Depto de Compras e Licitações
Rua Celso Ramos, 1168 - FONE/FAX (47) 385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2010 TERMO DE DISPENSA Nº 010/2010

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO** torna público que, o Prefeito Municipal, através deste e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação dos serviços constantes no Item 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.
- 1.2. Os serviços objeto do presente termo serão realizados para a Câmara de Vereadores.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "*para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*".
- 2.2. JUSTIFICATIVA:** A locação do imóvel tem como objetivo abrigar as instalações da Câmara de Vereadores. A escolha recaiu sobre o imóvel por tratar da localização estratégica para o atendimento aos munícipes com fácil acesso. Não foi encontrado outro imóvel com características semelhantes e adequadas para locação e instalação e funcionamento da Câmara de Vereadores.

3. OBJETO:

- 3.1. Constitui-se como objeto, a locação de uma sala comercial com 141,39m² em pavimento térreo, com estacionamento e bwc, localizado no Centro de Benedito Novo, próximo a Prefeitura Municipal, na Rua Rudolfo Klitzke, para funcionamento da Câmara de Vereadores conforme resolução nº 003/2008 daquela Casa Legislativa.

4. PRAZOS E DATAS:

- 4.1. Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir do dia



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Secretaria da Administração e Finanças/Depto de Compras e Licitações
Rua Celso Ramos, 1168 - FONE/FAX (47) 385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br

05 de fevereiro de 2010.

4.2. O contrato terá sua validade a partir do dia 05/02/2010, até o dia 31/01/2011.

5. CONTRATADA:

5.1. LAURA ANITA DE OLIVEIRA ROEDER, pessoa física, proprietária do imóvel, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 698.752.439-49, com residência na Rua Rodeio, 02, Bairro Centro, no município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina.

5.2. RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser no momento o único imóvel com pavimento térreo localizado próximo a Prefeitura e com as condições de estacionamento, espaço interno e ambiente necessários para o bom atendimento ao público.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O preço contratado é de R\$ 1.035,00 (um mil trinta e cinco reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).

6.2. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas, na primeira semana do mês subsequente ao mês vencido, através de depósito na conta do fornecedor.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2010:

- 01.001.01.031.0010.2001.339036150000.100000 - *Manutenção das atividades legislativas - Recursos ordinários*

8. FORO:

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA:

9.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Secretaria da Administração e Finanças/Depto de Compras e Licitações
Rua Celso Ramos, 1168 - FONE/FAX (47) 385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações - Código de Defesa do Consumidor;
- c) Lei Federal nº 10.406/02 - Código Civil Brasileiro;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10. ANEXOS:

10.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, as negativas de débito Federal, Estadual e Municipal.

11. DELIBERAÇÃO:

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Benedito Novo/SC, 05 de fevereiro de 2010.

DÁRIO TONOLLI
Presidente da Câmara

Autoridade Superior: ratifico as condições e manifestações apresentadas retro.

LAURINO DALKE
Prefeito Municipal

CLARISSA CAROLINE VICENTI
Assessora Jurídica
OAB/SC nº 22.939